



Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Goianésia/GO, realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 2454 de 28 de fevereiro de 2023, e demais legislação aplicável ao caso.

Envio das propostas de preço:

E-MAIL: compras.executivo1@goianesia.go.gov.br

Assunto: Despesa para aquisição de materiais diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

Processo de despesa por meio de dispensa de licitação, visando à aquisição de materiais diversos, conforme especificações e detalhamentos a seguir:

A presente aquisição dos materiais de construção é necessária para pequenos reparos nas dependências da Feira Coberta Antônio Ferreira de Oliveira “Nova Aurora”.

1.2. A especificação dos produtos a serem adquiridos são:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. DE MEDIDA	QTDE
1	PARAFUSO VASO LATONADO N10 - O parafuso latão N10 é um produto versátil, pode ser empregado para realizar a junção de locais e peças variadas. Na cabeça do parafuso bem como em todo o restante da estrutura de seu corpo, o latão é utilizado.	UN	02
2	VALVULA LAVATORIO PVC 7/8 PRETA - A Válvula para Lavatório é instalada nos lavatórios, acessório importante, pois permite a passagem ou o bloqueio da água da torneira para o encanamento.	UN	01
3	CAIXA DESCARGA VERDE MALVA CIPLA - Função: Permite reservar água para acionamento de descarga para limpeza do vaso sanitário. Aplicações: Utilizada na parede acima do vaso sanitário. Indicada para uso em vaso de até 9 litros de todos os	UN	02



	modelos e marcas.		
4	COLUNA LAVATORIO PORCEL BC - Além de sustentar a cuba, a parte inferior da estrutura também ajuda a proteger os sifões, canos flexíveis que levam a água que escoar da pia até o encanamento da casa.	UN	01
5	FITA VEDA ROSCA 18MMX25M - A Fita Veda Rosca 18mmx50m é uma fita vedante não sinterizada, à base de resina de P.T.F.E. (PoliTetraFluorEtileno) 100%. Sendo desenvolvida para toda e qualquer rosca de qualquer material que necessite de vedação, tais como: roscas e conexões de latão, cobre, aço, plásticos em geral, etc.	UN	01
6	LAVATORIO PORCEL 44X36 BC - Desenvolvido para lavagem e assepsia das mãos e braços em ambientes que exigem alta performance em assepsia, tais como salas limas de laboratório, hospitais e cozinha industrial para evitar qualquer tipo de contaminação.	UN	01
7	SIFÃO UNIVERSAL SIMPLES BR Tem por finalidade verificar a resistência dos materiais à variação de temperatura. O teste pode ser realizado com os produtos submersos em água ou, em casos específicos, submetidos a câmaras de temperatura.	UN	01
8	TORNEIRA JARDIM PVC PRETA - Para Jardins e áreas externas. O produto tem como finalidade principal interromper, regular e direcionar o fluxo de água proveniente da rede hidráulica. Possui bico para mangueira removível.	UN	04
9	TORNEIRA LAVATORIO PVC ½ BR - Utilizadas em pias e lavatórios. O produto tem como finalidade principal interromper, regular e direcionar o fluxo de água proveniente da rede hidráulica.	UN	01
10	VALVULA TANQUE PVC 1.1/2 S/L - A válvula	UN	01



	para tanque é um item usado na área de serviço, na cozinha ou no banheiro e que serve pra direcionar a água que cai da torneira pro encanamento, tá? Ela também ajuda a evitar que sujeiras e resíduos passem pelos canos e tubos.		
--	--	--	--

1.5. Da entrega e dos critérios de aceitação do produto

1.5.1. A entrega dos produtos será integral e imediata, com prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

1.5.2. Os produtos deverão ser entregues em embalagem original da fábrica, acompanhada de Nota Fiscal/Fatura, de segunda a sexta das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, nas dependências da Secretaria Municipal de Agricultura, não admitindo a entrega dos itens em outro local.

1.5.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, circunstanciado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo.

1.5.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.6. Do prazo e condições de garantia

1.6.1. Os produtos objeto da presente aquisição deverão ter garantia mínima de 12 meses, contada do recebimento definitivo do material, prevalecendo à garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior.

1.6.2. O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail, ofício ou outro meio hábil de comunicação.

1.7. Do pagamento

1.7.1. O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega total dos produtos.

1.7.2. No valor a ser pago pela requisitante estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes do fornecimento, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da presente aquisição.

1.7.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante do protocolo da nota fiscal devidamente assinada pelo secretário da pasta. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento sustado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.



1.8. Da substituição do Contrato por Nota de Empenho

1.8.1. Tendo em vista o caráter econômico da aquisição, ou seja, contratos com valores inferiores aos limites admitidos para a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021); e ainda a simplicidade das obrigações da presente aquisição e a ausência de risco, o que ocorre nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, optasse pela substituição do instrumento de contato por nota de empenho, nos termos do art. 95, incisos I e II, da Lei 14.133/2021.